



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## LEI Nº 1.429/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

*"Autoriza abertura de crédito por superávit financeiro de exercício anterior e dá outras providências."*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão Extraordinária realizada no dia 07/02/2024, aprovou o Projeto de Lei nº 001/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 345.371,60** (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos), nos moldes do que dispõe o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

### **ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**

#### **ATENÇÃO PRIMÁRIA SUPERÁVIT 2023**

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional programática: **10.301.0043.2.037**

Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica **3.3.90.39.00** ----- R\$ 110.000,00

Material de Consumo **3.3.90.30.00** ----- R\$ 110.000,00

Material de Distribuição Gratuita **3.3.90.32.00** ----- R\$ 125.371,60

**TOTAL:** ----- **R\$ 345.371,60**

**Parágrafo Único** - Os recursos são provenientes de crédito por superávit financeiro de exercício anterior.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2024 e posteriores.

**Art. 3º** - Fica obrigada a especificação do número desta Lei em todos os empenhos que utilizarem os recursos previstos no artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de fevereiro de 2024.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**